



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº 271/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2016, PUBLICADO EM 22 DE AGOSTO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - PRISMASERV, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 16ª CRS, CONFORME PROCESSO Nº 020437-20.00/16-4 e apenso.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 6º andar, Nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68 e PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - PRISMASERV, com sede na Rua João Pereira da Silva nº 1309 - sala 201 - Bairro Centro-ARROIO DOS RATOS/RS, CEP. 96.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.278.833/0001-03, fone: (51) 3471-2080, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. ALEXANDRE BEDUM, portador da Carteira de Identidade nº 3076826225 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.163.330/14, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 01 de setembro de 2017 até 01 de setembro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato nº 112/2016, para prestação de serviços terceirizados de limpeza e higienização, beneficiando à 16ª Coordenadoria Regional de Saúde, de acordo com a Informação (email) da Divisão de Coordenação das Regionais de Saúde, às folhas 349 e concordância da empresa, às fls. 350, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 020437-20.00/16-4 e apenso.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto a READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 112/2016, passando de R\$ 4.990,96 (quatro mil e novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos) para R\$ 5.336,86 (cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), e "Montante C" passando de R\$ 842,48 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 888,52 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com solicitação da Empresa, às fls. nº 268 a 273 e planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. nº 329 a 339, conforme contido no processo administrativo nº 020437-20.00/16-4.

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 5.336,86
MONTANTE "B": R\$ 1.336,56
MONTANTE "C": R\$ 888,52
TOTAL: R\$ 7.561,94

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa decorrente do presente Reajuste correrá à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U. O.....	20.01
Atividade	6591.0016	Elemento	3.3.90.37.3701
Empenho	17003364746	Data do Empenho...	21/08/2017




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de
igual teor e forma.

Porto Alegre, 31 de AGOSTO de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde Secretário de Estado da Saúde/RS
ADJUNTO


ALEXANDRE BEDUM
Sócio-Administrador de Prismaserv Soluções
Empresariais Eireli - Prismaserv

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0139907-7

OBJETO: Prestação de serviços de atenção à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial ao SUS.

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - HOSPITAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

CNPJ: 92.815.000/0007-53

MUNICÍPIO: Santo Antônio da Patrulha/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 06 de setembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Codigo: 1810138

Nº T.A.DCC/278/2017, Processo: nº 20720-20.00/10-9, celebrado em 05/09/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TRÊS DE MAIO/RS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HELEN KELLER. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 17 de setembro de 2017 até 17 de setembro de 2018 o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 386/2014, para execução de serviços técnico-profissionais especializados. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17003419019 / Data do Empenho: 24/08/2017.

Nº T.A.DCC/3072017, Processo: nº 20345-20.00/10-3, celebrado em 01/09/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RAO DE LUZ DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 02 de setembro de 2017 até 02 de setembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato nº. 108/2016, para prestação de serviços técnico-profissionais especializados. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 e/ou 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17003634038 / Data do Empenho: 01/09/2017.

Nº T.A.DCC/271/2017, Processo: nº 20437-2000/16-4 e apenso, celebrado em 31/08/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - PRISMASERV. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 01 de setembro de 2017 até 01 de setembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato nº 112/2016, para prestação de serviços terceirizados de limpeza e higienização, beneficiando à 16ª Coordenadoria Regional de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 112/2016, passando de R\$ 4.990,96 (quatro mil e novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos) para R\$ 5.336,86 (cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) e "Montante C" passando de R\$ 842,48 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 888,52 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído: MONTANTE "A": R\$ 5.336,86; MONTANTE "B": R\$ 1.336,56, MONTANTE "C": R\$ 888,52, TOTAL: R\$ 7.561,94. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01/ Atividade: 6591.0016 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Empenho: 17003364746 / Data do Empenho: 21/08/2017.

Codigo: 1810167

TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representada neste ato pelo seu secretário de Estado da Saúde JOÃO GABBARDO DOS REIS, torna público os estabelecimentos habilitados a prestar serviços de análises clínicas, para a 15ª CRS Coordenadoria Regional de Saúde, conforme reunião ocorrida no dia 02 de agosto de 2017, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 016/2017, ficando aptos a participar da reunião de divisão dos quantitativos físico-financeiros, dos Municípios elencados no Anexo I, em data a ser definida e previamente divulgada:

Razão Social	Município / Endereço	Nº CNPJ
Laboratório de Análises Clínicas Gemelli Ltda -ME	Rua Pedro Luiz Costa 336, sala 03 - Redentora - RS	10.955.543/0002-05

Codigo: 1810531

TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representada neste ato pelo seu secretário de Estado da Saúde JOÃO GABBARDO DOS REIS, torna público os estabelecimentos habilitados a prestar serviços Ambulatoriais de Laboratório de Análises Clínicas, para a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme reunião ocorrida no dia 02 de agosto de 2017, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 15/2017, ficando aptos a participar da reunião de divisão dos quantitativos físico-financeiros, dos Municípios elencados no Anexo I, em data a ser definida e previamente divulgada:

Razão Social	Município / Endereço	Nº CNPJ
GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA ME	Rua Ângelo Alegretti, nº 108/05 - Centro, Viadutos/RS, CEP 99820-000	94.888.252/0001-42
GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA ME	Rua José Sponchiado, nº 690 - fundos, Centro, Gaurama/RS, CEP 99830	94.888.252/0002-23
LABCENTER LABORATÓRIOS LTDA	Av. Antônio Menegatti, nº 530, sala 01, Centro, Centenário/RS, CEP 99838-000	07.265.485/0001-94
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BRONDANI LTDA	Rua Cel Pedro Álvares Cabral, nº 797, Sala 01, Centro, Campinas do Sul/RS, CEP 99660-000	01.797.818/0001-40
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIVIERA LTDA	Rua Cel Pedro Pinto de Souza, nº 217, Centro - Aratiba/RS, CEP 99770-000	92.597.830/0001-66
LABORATÓRIO PERIN LTDA LTDA	Av. Lido Tagliari, nº 1264, Sala 01, Centro, Estação/RS, CEP 99930-000	04.799.291/0001-80

LABORATÓRIO SOMMER LTDA	Av. Severiano de Almeida, nº 438, Centro - Getúlio Vargas/RS CEP 99900-000	94.819.141/0001-84
LPS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Av. Lido Tagliari, nº 931 - Sub-solo, Estação/RS CEP 99930-000	02.086.698/0001-35
MARINA VALENTINI E CIA LTDA	Av. Castelo Branco, nº 805, Sala 01, Centro, São Valentim/RS, CEP 99640-000	93.060.697/0001-77
ODAIR DE TONI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Av. Maurício Cardoso, nº 423, Sala 04, Campinas do Sul/RS, CEP 99660-000	92.453.968/0004-34
RAFAELI E CIA LTDA	Av. Severiano de Almeida, nº 234, Centro - Getúlio Vargas/RS, CEP 99900-000	05.111.275/0001-16
SANTA RITA DE CÁSSIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Rua Jacob Gremmelmaier, nº 110, sala 01, Getúlio Vargas/RS CEP 99900-000	05.525.590/0001-90

Codigo: 1810532

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2017

O Secretário da Saúde de Estado, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 17/2000-0050977-4 e, com base na Divisão de Quantitativos Físico-Financeiros, registrada na Ata de Reunião de Roteiro do Chamamento Público nº 09/2017 da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde e, de acordo com o que dispõem o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto - Serviço de Diagnóstico em Laboratório Clínico - aos Prestadores de Serviço de Saúde contido no quadro abaixo

Prestador	Endereço	CNPJ Nº	Quantitativo Físico /Ano Total	Quantitativo Financeiro /Ano Total
Laboratório Baldissera Ltda ME	Rua Arminho Miotto, nº 1032, Sala 02, Centro, Anta Gorda-RS	10.606.014/0001-07	6.360	R\$ 28.620,00
Laboratório de Análises Clínicas Olmaria Ltda - ME	Rua Jacob Lang, nº 185, Sala 02, Centro, Roca Sales-RS	07.073.704/0001-33	11.436	R\$ 51.462,00

Codigo: 1810533

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

SECRETÁRIO: FABIANO PEREIRA

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Portaria N.º 29 de 26 de Julho de 2017 - Alteração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte alteração referente a Comissão Julgadora do Chamamento Público nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 de Julho de 2017. Processo Administrativo nº 1260-3200/08-0

Exclui: Eroni Izaias Numer - ID Funcional 1660438/01
Inclui: Pedro Luiz Maboni - ID Funcional 1605445/01

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2017.

Fabiano Pereira
Secretário de Estado de Obras, Saneamento e Habitação.Registre-se e publique-se.
NDLR

Codigo: 1810484

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Gratificação de Estímulo ao Acompanhamento de Projetos e Obras - GEAPO
Expediente: 003496-2200/12-8
Nome: Matheus Pilotto Figueiredo
Id.Func./Vinculo: 4376560/01
Tipo Vinculo: efetivo
Cargo/Função: Engenheiro - A
Lotação: SOSH - Gabinete

CONCEDE, a contar de 30/08/2017, a Gratificação de Estímulo ao Acompanhamento de Projetos e Obras, nos termos da Lei 14.037/12, por estar vinculado a todos os projetos estratégicos referentes a obras públicas das Secretarias demandantes.

Codigo: 1810485